Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 161
Visto

ATA Nº 16/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 15/2017, da Sessão Ordinária do dia 20 (vinte) de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 80/2017/SMS, datado de 20 de março de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 142/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 26/2017, datado de 20 de março de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da prefeitura de Pato Branco, Mauro José Sbarain, em resposta ao ofício n° 152/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC. Convite enviado pelo Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região (Siconp), para o jantar de confraternização e cerimônia de posse da nova diretoria para o biênio 2017/2018, a ser realizado no dia 24 de março de 2017, às 20 horas, na sede campestre do Siconp. Convite enviado pela CBO Engenharia e Aurora Incorp. para o lançamento oficial do Centro Empresarial Genésio de Oliveira, a ser realizado no dia 30 de março de 2017, às 19h45min, no Espaço Mirante. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demário Pimpão, solicitando a colocação de uma lombada na Rua Clevelândia, no Bairro Fraron. Justifica-se esse pedido atendendo uma solicitação dos moradores e considerando ser essa uma importante via de acesso ao bairro, com grande fluxo de pessoas e automóveis, bem como para a manutenção da segurança de pedestres e condutores que transitam diariamente pelo local. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demário Pimpão, solicitando a colocação de uma lombada na Rua José Fraron, no Bairro Fraron, em frente ao Supermercado Fraron. Justifica-se esse pedido atendendo uma solicitação dos moradores e considerando ser essa a principal rua do bairro, aonde o excesso de velocidade vem colocando a vida de muitos residentes em risco, bem como das pessoas que transitam pelo local. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 162
Visto

no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o envio das seguintes informações e documentos a respeito do parque de exposições: que dias e horários o parque de exposições fica aberto para acesso e uso público; como se dá a gestão do uso do centro de eventos e dos pavilhões do mesmo; nas ocasiões em que é aberto ao público, quais os espaços internos ficam disponíveis para acesso e uso público; quais os espaços do parque que estão sob a gestão da municipalidade; quem é o responsável pela gestão e administração do parque; como se dá a fiscalização referente ao acesso e uso do mesmo; com qual periodicidade é efetuada a manutenção e limpeza dos espaços tanto das áreas abertas quanto dos pavilhões e do centro de eventos; qual a possibilidade de ser realizado parceria formal com as entidades do bairro para que as mesmas possam usar regularmente determinados espaços do parque, inclusive com estabelecimento de obrigações para ambos os parceiros; quando da solicitação de uso do parque para realização de eventos, que providencias são tomadas com vistas a evitar a ocorrência de perturbação do sossego dos moradores das imediações; qual é a estratégia do município em relação ao kartódromo, considerando as frequentes reclamações dos moradores das imediações referentes a poluição sonora; seja enviado cópia de toda a documentação relativa ao imóvel utilizado por outras entidades, dentro do imóvel do parque; por ocasião da cedência de uso dos espaços internos, se são cobrados valores bem como se é efetuado algum documento formal e, em caso afirmativo, para que seja enviado cópia do documento utilizado. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o envio de relatório referente à situação da Senhora Alcileia Coimbra Marinho do Nascimento. Solicitamos informações a respeito dos atendimentos e a situação da mesma perante a saúde pública, no que se refere a possíveis agendamentos de consultas, exames e cirurgias pendentes. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demário Pimpão, solicitando para que seja feita a calçada atrás do polo esportivo do Bairro Cristo Rei, saída da Escola Irmã Dulce, na Rua Domingos de Mattos. Justifica-se este pedido, para atender a solicitação dos moradores e alunos da Escola. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja revogado o Decreto nº 7.926/2016, de 11 de abril de 2016, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. Justifica-se este pedido, uma vez que o presente decreto declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação os imóveis da quadra 1.107, destinado para a construção da Delegacia Cidadã, e como o governo do Estado não fez o repasse em 2016 para este fim, solicito a revogação. Ressalta-se que o proprietário do lote nº 10 da Quadra 1.107 não foi comunicado da desapropriação e está em negociação imobiliária, necessitando assim desta revogação. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, Nelcio Renato Alves Ferreira, convidando-o para participar de uma sessão ordinária com data a ser agendada,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 163
Visto

para explanar sobre a gestão dos trabalhos realizados por este Sindicato. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Iluminação Pública, solicitando que atenda as solicitações de manutenção e troca de lâmpadas nos Bairros Alvorada, Bortot, Aeroporto, São Roque e Vila Esperança: Rua Olavo Bilac, próximo a Creche Pequeno Príncipe – Bairro Bortot; Rua Nilo Peçanha – Vila Esperança; Rua Pedro Lobo – próximo ao imóvel nº 117 – Bairro Alvorada; Rua Marília no trecho que dá acesso ao Santa fé, precisa de iluminação pública com urgência; Rua Saul Viganó ao lado do nº 66 – Bairro Aeroporto; Rua Zilda Arns ao lado do nº 1246 – Bairro Aeroporto; parte da iluminação da Estrada Irineu Bertani – Independência; Rua Máximo Sloboda – Bairro São Roque; Rua Prefeito Alberto Cattani – Bairro São Roque – 03 postes sem lâmpadas. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores dos moradores via rede social. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a essa Casa de Leis, cópias do empenho da empresa que efetuou reparos na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Esperança. Desde janeiro buscamos uma solução para o problema e no mês de fevereiro, segundo relato dos funcionários, foram efetuados os reparos necessários, contudo, no dia 16 de março recebemos novas solicitações que no local ainda ocorre o problema no telhado. Caso o reparo tenha sido efetuado por uma empresa terceirizada a mesma deverá ser responsabilizada, pois nada foi resolvido, sendo necessário um empenho maior do Executivo Municipal, pois o local envolve saúde pública. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue reparos na quadra de esporte Lions Clube, no Bairro Vila Esperança. A solicitação é da direção e moradores do bairro que pedem reparos urgentes na cobertura, na quadra e a substituição das traves que estão em péssimas condições. No Bairro Vila Esperança este espaço é o único em que a juventude e as crianças podem se divertir, contudo, o mesmo encontra-se em pleno estado de abandono. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue com urgência o plantio de grama nas laterais do asfalto de São João Batista. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue com urgência a sinalização com fitas e placas indicando atenção no acesso a Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, no asfalto da Comunidade do Passo da Ilha. Também providencie a colocação da placa indicando a Comunidade de Nossa Senhora da Saúde. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade do reajuste no valor do transporte escolar. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do setor de Recursos Humanos, encaminhe relação nominal de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 164
Visto

funcionários que possuem direito a férias (vencidas ou a vencer e qual o período) no ano de 2017, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações dos reparos e interligações asfálticas e/ou pavimentação que serão realizadas mediante a aprovação do Projeto de Lei nº 17/2017, Mensagem nº 16/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 1.968.953,00 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais). Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluído no "Programa Asfalto 100%" ou executado operação tapa-buracos na Rua Guarujá, no Bairro São Roque. A solicitação é dos moradores devido às péssimas condições da via, buscando garantir a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam implementados em todas as regiões do município, os projetos desportivos desenvolvidos pela secretaria de esportes para alunos da rede pública de ensino. Justifica-se o pedido, tendo em vista que tais atividades são de fundamental importância no desenvolvimento e integração de nossas crianças e adolescentes, dando oportunidades para desenvolverem suas aptidões esportivas, ao mesmo tempo em que ocupem parte do tempo disponível entre os estudos. Lembrando que conforme planilha apresentada pelo departamento, algumas regiões não estão sendo atendidas. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita ampliação da rede de iluminação pública na Rua São Francisco de Assis próximo a Unidade Básica de Saúde no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista que essa via é utilizada por grande número de pedestres e usuários do sistema de saúde, e que parte da referida rua está sem o sistema de iluminação pública, oferendo riscos relacionados com a questão de segurança pública, além das dificuldades normais para transitar. Fator que poderá se agravar com a ampliação do horário de atendimento na referida unidade. Do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando para que informe o motivo da demora na realização de exame de Raio-X no paciente João Gabriel Guimarães. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de tais informações, pois segundo relatos da mãe do paciente acima mencionado, o mesmo sofreu um acidente na data de 14 de março de 2017, e deu entrada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA por volta das 17h deste dia, porém o menino com fratura expostas em ambos os braços, foi encaminhado para o Hospital São Lucas, onde realizou o exame de tomografia, porém em seguida foi encaminhado para o Hospital Policlínica, pois conforme informações a ortopedia é de responsabilidade daquele hospital. Ao chegar à Policlínica foi novamente encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, pois a equipe

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 165
Visto

médica constatou a falta do exame de Raio-X, sendo atendido somente por volta das 20h30, para a realização deste exame, após novamente encaminhado para a Policlínica, momento em que um médico residente fez o procedimento de internamento para o correto atendimento do paciente. Diante dos fatos acima descritos, é de fundamental necessidade o encaminhamento para esta Casa de Leis, informações acerca do motivo pelo qual houve toda essa demora na realização do exame já mencionado. Do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize pavimentação com pedras poliédricas na Rua Londrina esquina com Rua Bento Gonçalves, no Bairro Cristo Rei. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o trecho a ser pavimentado é de aproximadamente sessenta metros, porém essa rua é totalmente de chão, trazendo diversos transtornos para as famílias que ali residem e precisam desta via de acesso. Acontece que, em dias de chuva ocorre formação de lama, ocasionado inúmeros desconfortos, expondo os pedestre a riscos de queda, pois fica totalmente escorregadia, e nos dias de sol o problema é a poeira, esta podendo desencadear sérios problemas respiratórios, principalmente nas crianças. Diante desta situação, se faz necessário que sejam tomadas as medidas necessárias para sanar tais problemas, com isso, proporcionar maior qualidade de vida para a população que ali reside. Do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, forneça três cargas de cascalho para o acesso da propriedade do Senhor Pedro Marildo Lunardi, na Comunidade do Passo da Pedra. Justifica-se o pedido, pois com a variação climática há vários transtornos, em dia de chuva a família enfrente o lamaçal e em dia de sol forte a poeira é demasiada, sendo que com o cascalho amenizará a situação, proporcionando maior segurança ao adentrar e sair da propriedade. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de placa indicativa com o nome da Rua Valdir Meira de Moura, no Bairro Santo Antônio. Justifica-se este pedido, uma vez que o serviço dos Correios não atua em ruas que não estejam nominadas. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Direção da UPA 24 horas, através da Sra. Michelli Marcante, solicitando cópia de todas as notas fiscais de 2016 e 2017 (de ambos fornecedores existentes) referente as despesas de alimentação/mercado e/ou aquisição de gêneros alimentícios em geral, informando também, quantas refeições foram servidas (quanto custa cada refeição; o que é servido como alimento) a acompanhantes e pacientes no período relacionado e quais sejam o nome dos mesmos. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Presidente do Conselho do Plano Diretor (COPLAN), Emerson Carlos Michelin, encaminhado cópia do Projeto de Lei Complementar nº 3/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu – PC do B, que

Câmara Mun de Pato Branco Fls 166 Visto

suprime o Art. 24 da Lei Complementar nº 46/2011, que Regula o Uso, ocupação e parcelamento do solo no município de Pato Branco, solicitando que o mesmo analise e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis parecer técnico sobre a matéria. Justifica-se o pedido, tendo em vista recomendação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e para que os membros da Comissão de Justiça e Redação possam emitir parecer. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marinês Boff Gerhardt - PSDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, solicitando apresentar as diferenças dos medicamentos listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, bem como enviar parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 99/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC e Leunira Viganó Tesser – PDT, que altera o art. 1º da Lei nº 4804, de 1º de junho de 2016. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, com o apoio dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabrício Preis de Melo – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia- PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Câmara dos Deputados, na pessoa do Presidente, Sr. Rodrigo Maia, solicitando a não aprovação da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 287/2016, conhecida como Reforma da Previdência. Justifica-se o pedido por se tratar de um retrocesso em nosso país, uma vez que estão sendo negligenciados direitos conquistados pelo trabalhador, sob o argumento de uma salvação das finanças públicas no Brasil com o intuito de promover crescimento econômico e o emprego. Sabe-se que, segundo dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), a Previdência teve um superávit de 11 bilhões em 2015, desconsiderando os R$ 157 bilhões e 647 milhões de desonerações cedidas às grandes empresas no referido ano. É essencial destacar o caráter injusto das medidas, as quais atingem os setores mais frágeis da sociedade. A PEC nº 287/2016 apresenta vários pontos polêmicos, dentre eles: a idade mínima de sessenta e cinco anos para requerer aposentadoria, elevando o tempo mínimo de contribuição para vinte e cinco anos, desconsiderando a expectativa de vida do povo mais pobre. Além disso, o cálculo de idade apresentado pela PEC desmerece as diferenças regionais e de renda no Brasil. Outro ponto diz respeito à equiparação entre homens e mulheres no acesso à aposentadoria, menosprezando a situação da mulher no mercado de trabalho e nas atividades domésticas. Há ainda a inclusão do trabalhador rural nas condições gerais de aposentadoria, ou seja, idade mínima de sessenta e cinco anos e a exigência de pagamento de contribuição mensal, ferindo assim o princípio constitucional da igualdade. Vale ressaltar que várias entidades se posicionaram contrárias à Reforma da previdência, dentre elas o Fórum Regional das Organizações e Movimentos do Campo e da Cidade/Sudoeste do Paraná que publicou nota no Diário do Sudoeste no dia 15 de março de 2017 afirmando que "a sociedade brasileira está sofrendo mais um golpe com o desmonte da

Câmara Mun de Pato Branco Fls 167 VISTO

Previdência." Ainda enfatiza "Não é o povo brasileiro que tem que pagar esta conta". Por fim, é de suma importância fazer valer os direitos do trabalhador ao não aprovar a Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 287/2016, pois atenta contra o trabalhador brasileiro e sua família, cerceando os direitos já conquistados na Constituição de 1988. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Assessora de Programas e Metas de Prefeitura Municipal de Pato Branco, Marcia Fernandes de Carvalho, solicitando a mesma que proceda uma triagem minuciosa e orientação pertinente as respostas de requerimentos dos Senhores Vereadores realizados pela Casa de Leis as Secretarias Municipais. Que a missivas de respostas sejam mais claras, objetivas e aponte soluções plausíveis e paupáveis, buscando elucidar as dúvidas, sanar efetivamente os questionamentos. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja dada prioridade da criação de espaços destinados aos jovens. É fundamental oportunizarmos aos nossos jovens espaços adequados à prática de esportes, cultura, convivência, entretenimento em geral e ao lazer. Importante que o poder público ofereça opções de espaço contemplando ainda o uso de som automotivo, de tal forma que não gere perturbação ao sossego público. O Poder Legislativo é parceiro da municipalidade na busca de viabilizar a implantação de ações contemplando a juventude. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Presidente do Conselho da Comunidade, Viviane Brisola, solicitando a viabilização de recursos financeiros para o pagamento de 04 (quatro) estagiários do curso de Direito para atuarem na 5ª Subdivisão Policial (SDP) de Pato Branco, em serviços internos administrativos. Justifica-se este pedido atendendo uma solicitação da comunidade pato-branquense e levando em consideração a atual falta de material humano na 5ª SDP, sendo a Segurança Pública área primordial, de grande relevância para nossa cidade e um direito constitucional fundamental de dimensão social. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná, solicitando providências em relação aos problemas que vêm ocorrendo no

Câmara Mun de Pato Branco Fls 169 Visto

município referente à perturbação do sossego público e poluição sonora. A presente solicitação foi enaltecida pela população por ocasião da audiência pública realizada nesta Câmara Municipal recentemente, onde as pessoas reclamam com veemência cobrando para que os órgãos relacionados ao tema cumpram com suas atribuições de fiscalização e repressão. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal a criação do cargo de "Fiscal de Posturas Municipal". É sabido que o fiscal de posturas é a autoridade pública a qual a lei municipal incumbe de harmonizar os direitos dos cidadãos, cabe a este fiscalizar e orientar, preventiva ou repressivamente a conduta do munícipe, para que as liberdades e os direitos individuais, tanto a público quanto o particular, sejam exercidos sem lesar ou ameaçar a coletividade ou o bem-estar geral. Em nosso município não há a contemplação de um cargo de fiscal de posturas, o qual é extremamente necessário para o melhor andamento dos trabalhos de fiscalização em nossa cidade, lembrando que o agente de Fiscalização de Posturas Municipais tem a missão de lavrar, quando necessário, autos instituídos pela legislação municipal, tais como: intimação, notificação, multa, embargo, apreensão, fechamento administrativo, dentre outros. É uma função que contêm medidas de Polícia Administrativa a cargo da Prefeitura no que se trará de matéria de higiene, segurança, ordem e costume públicos, instituindo normas disciplinadoras ao funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, tratamento da propriedade dos logradouros e bens públicos, estatui as necessárias relações jurídicas entre o poder público municipal e os munícipes, com o fulcro de disciplinar o uso e gozo dos direitos individuais e do bem estar social, conforme preceitua a Lei n° 321/78, a qual institui o Código de Postura do Município de Pato Branco. Posta assim a questão, é de se dizer que é necessário à criação de cargo de Agente de Posturas Municipais, visando com tal cargo, à melhoria na fiscalização em nosso Município, desafogando assim os atuais agentes de fiscalização, os quais muitas vezes por estarem sobrecarregados, não conseguem dar o ideal andamento às fiscalizações. Ao ensejo da conclusão desse item, ressalta a importância da criação do cargo ora mencionado, para que este possa contribuir com o bem estar social de todos, contribuindo diariamente para a melhoria na qualidade de vida de nossa população. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: n° 27/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências; e n° 28/2017, Mensagem n° 24/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 169
Visto

vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Senhor Volmir Sabbi - representante do Sindicato dos Professores da UTFPR, convidado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, através do ofício n° 144/2017, datado de 14 de março de 2017, para explanar sobre a Reforma da Previdência Social. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Fabricio Preis de Mello, líder do PSD; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Após as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 25/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo (Presidente); Rodrigo José Correia (Vice-presidente) e Marco Antonio Augusto Pozza (1º Secretário) e Ronalce Moacir Dalchiavan (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Rodrigo José Correia – PSC, Claudemir Zanco – PDT, Carlinho Antonio Polazzo – PROS e José Gilson Feitosa da Silva – PT. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h27min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 22 de março de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 170
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT